

INDICAÇÃO Nº: 460/2025
Linhares, 11 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM QUARTEL DE CIMA, NA RODOVIA PRIMO MANTOVANI, EM FRENTE DO GALPÃO DO LILIU.**

Segue foto do local citado:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003300380033003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um ponto de ônibus na comunidade de Quartel de Cima, na Rodovia Primo Mantovani, em frente ao galpão do Lilíu.

A solicitação se baseia na necessidade dos moradores da região, que utilizam o transporte público regularmente, mas não contam com uma estrutura adequada para aguardar o ônibus. A ausência de um ponto coberto expõe os usuários ao sol e à chuva, além de gerar desconforto e insegurança, especialmente para idosos, crianças e trabalhadores.

A implantação do ponto de ônibus no local indicado proporcionará mais dignidade, segurança e comodidade à população, promovendo a melhoria do acesso ao transporte coletivo e valorizando a mobilidade rural.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003300380033003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003300380033003A005006; Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 11/08/2025 11:47

Checksum: **1F84EEBFE7CB88635E7BE561B2372248AD6DBFA9F80D529970D3AD2600E0D15**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.